



A/C Mariane
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.279, de 16 de janeiro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.329, de 11 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 14.038,29 (quatorze mil e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/
 RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1302-0824400291.088 – PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS
 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0670).....R\$ 14.038,29
SOMAR\$ 14.038,29

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 04.154.810.0-6 do Banrisul S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 14.038,29
SOMAR\$ 14.038,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2008.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
 Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.